

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO AJUSTE – 2023

ÓRGÃO PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – SMASDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO GENTE NOVA (PROGEN)

UNIDADE VILA BELA

CNPJ: 54.129.002/0001-04

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:

Rua: Castelnuovo nº 699 **Bairro:** Vila Castelo Branco **CEP:** 13061-266
Campinas/SP

E-MAIL: progen@progen.org.br

FONE: 19-3269-6088

UNIDADE SATÉLITE ÍRIS

CNPJ: 54.129.002/0002-95

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:

Rua: Wanda de Castro Mendes, nº 312 **Bairro:** Satélite Iris I **CEP:** 13.059-685
Campinas/SP

E-MAIL: progen@progen.org.br

FONE: (19) 3269 – 6088 / 3229 – 1659

UNIDADE JARDIM BASSOLI

CNPJ: 54.129.002/0004-57

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:

Rua: Salvador dos Santos, nº 157 - **Bairro:** Parque Floresta **CEP:** 13058-098 -
Campinas/SP

E-MAIL: progen@progen.org.br **FONE:** 3269-6088 / 3221-2334

UNIDADE JARDIM GARCIA

CNPJ: CNPJ: 54.129.002/0003-76

ENDEREÇO DA UNIDADE EXECUTORA:

Rua: Monteiro de Camargo, nº 210 - Bairro: JARDIM GARCIA - CEP: 13061-200

E-mail: progen@progen.org.br /

claudio.raizaro@progen.org.br / andria.nascimento@progen.org.br

Telefone: (19) 3267-0705

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Cláudio Roberto Raizaro

NOME DO PROJETO: Aquisição de equipamento e material permanente e de consumo para qualificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – 06 a 14 anos e do SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional e do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF).

Tipo de Concessão: () Colaboração

() Fomento

(X) Emenda Parlamentar

Termo nº: 100/2023

Aditamento nº (quando houver): Não se aplica

Período de Vigência:

25/09/2023 a 31/03/2024

Período de Referência do Relatório:

Setembro/2023 a Dezembro/2023

Meta pactuada no Plano de Trabalho:

A proposta irá atender as 03 (três) unidades do Progen da Proteção Social Básica, abrangendo um total de **2.310 pessoas, isto é, 77 grupos de 30 pessoas cada grupo, bem como o Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF), compreendendo 05 grupos de 30 famílias cada grupo = 150 famílias.**

Segue abaixo, de forma detalhada, as metas atendidas nos Serviços: 06-14 anos,

SCFV- CCII e SESF:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 06 a 14 anos:

Unidade Vila Bela – 11 grupos;

Unidade Satélite Íris – 11 grupos;

Unidade Jardim Bassoli – 08 grupos;

Total de grupos: 30

SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional:

Unidade Vila Bela – 18 grupos;

Unidade Satélite Íris – 12 grupos;

Unidade Jardim Bassoli – 17 grupos;

Total de grupos: 47

Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF)

Unidade Jardim Garcia: 05 grupos de 30 famílias cada grupo;

Total = 150 famílias.

O Projeto Gente Nova – PROGEN, há 39 anos realiza ações da Política da Assistência Social junto às crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, suas famílias e comunidade. Tem como referencial de trabalho as diretrizes da Política Nacional de Assistente Social /SUAS, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, demais legislações e resoluções, além da proposta metodológica da Educação Não Formal e dos 7 passos: 1º Passo – Educando para a vida: aprender a ser e a conviver; 2º Passo – Formação de habilidades: aprender a fazer; 3º Passo – Responsabilidade e compromisso social: ética

biofílica e meio ambiente; 4º Passo – Orientação para a escolha profissional; 5º Passo – Profissionalização o encaminhar para cursos profissionais; 6º Passo – Família - responsável primeira pela educação para valores; 7º Passo – Trabalho de educação integrado e rede com a comunidade; as quais auxiliam para o desenvolvimento de práticas socioeducativas que sejam significativas para a população atendida.

O Progen atua na macrorregião noroeste do município, atendendo 2.310 crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e suas famílias, através das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos e do SCFV - Centro de Convivência Inclusivo e Intergeracional, e mais 150 famílias no Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF).

É importante ressaltar que o PROGEN é uma OSC que tem na sua metodologia de trabalho a participação em editais para apresentação de projetos, visando a potencialização e a qualificação do trabalho desenvolvido pelos serviços que executa. **O projeto de emenda parlamentar, através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo, contribuiu na transformação da realidade institucional, favorecendo atingir os resultados esperados junto ao público dos Serviços tipificado executados, garantindo, por intermédio da inclusão digital, a inclusão social dos adolescentes e jovens, contribuindo com a ressignificação de seus Projetos de Vida e na proteção social.**

Apresentamos a seguir as atividades desenvolvidas junto ao público atendido pelos Serviços, visando atingir os resultados propostos e apresentados no Plano de Trabalho do Projeto de Emenda Parlamentar, no período de referência, isto é, de **setembro/2023 a dezembro/2023.**

Atividades / Estratégias Metodológicas Desenvolvidas	Resultados / Impactos alcançados
Atividade 1 - Qualificar o atendimento sociofamiliar por intermédio dos atendimentos (visitas) domiciliares e da articulação e ao acesso das famílias aos Serviços	Foram realizados a aquisição de diversos itens, conforme previsto

Socioassistenciais / SGDH.

O atendimento às famílias, realizado por assistentes sociais, psicólogos (as) e/ou educadores (as) sociais, do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF), por intermédio das visitas domiciliares é uma estratégia concreta para a busca e a construção conjunta de meios para romper com o quadro de violação de direitos. Pautando-se no respeito à privacidade da família, permite-se visualizar a família e sua dinâmica em seu espaço de convivência e socialização. Cada equipe se organiza em dois períodos da semana para realização das visitas domiciliares, sendo um período de 04 horas na manhã e outro período de 04 horas no período da tarde, totalizando 08 horas semanais por equipe. Assim como os atendimentos, algumas visitas domiciliares serão realizadas em períodos alternativos (antes das 8h e após as 17h), devido à realidade das famílias, principalmente às que trabalham ou em situações emergenciais. Podem ser realizadas mediante agendamento ou não, dependendo do objetivo da ação e/ou da dinâmica familiar.

O atendimento domiciliar ocorrerá por intermédio da Acolhida e escuta ativa; Atendimentos individuais, familiares e coletivos; Reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias. Desenvolvimento de ações sociais e psicossociais especializadas de atendimento aos indivíduos e famílias vitimizadas, proporcionando-lhes um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e

no Plano de Trabalho, conforme segue especificado abaixo:

Equipamento e Material Permanente:

Veículo Spin 1.8L - Premier AT: 01

Freezer Horizontal: 03;

Forno Elétrico: 02;

Mesa Manipulação em aço Inox: 03;

Câmera Filmadora Digital: 03;

Máquina de Costura mecânica: 12;

Material de Consumo:

Panela de Pressão: 03;

Jogo de Talheres: 27;

Caçarola de alumínio: 09;

Caldeirão de alumínio: 09;

- Além da aquisição quantitativa

comunitária em condições dignas de vida; Apoio à família na sua função protetiva;

Considerando as limitações de acessibilidade das ruas, moradia e transporte público, a visita domiciliar possibilita o atendimento ao usuário com mobilidade reduzida e/ou deficiência.

Portanto, para a realização da atividade de visitas domiciliares, bem como a articulação e o acompanhamento às famílias por parte dos profissionais do SESF junto aos equipamentos da Rede Socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos Humanos (SGDH), o **veículo adquirido** está sendo de fundamental importância para atender as necessidades das famílias e, desta forma, contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos neste Serviço, bem como contribuir para a diminuição dos índices de vulnerabilidades sociais e no fortalecimento de vínculo social, familiar e comunitário.

ATIVIDADE 2 – Armazenar e Preparar refeições / lanches para os usuários dos Serviços das unidades de PSB do Progen.

A equipe de cozinha das 03 (três) unidades de Proteção Social Básica do Progen armazena e prepara, diariamente, para o seu público atendido, refeições e lanches para serem servidos durante as atividades socioeducativas.

A refeição servida nos espaços das unidades do Progen é, antes de mais nada, um direito dos usuários, sobretudo por se tratar de um percentual

destes itens, pode-se afirmar também que, qualitativamente, Potencializou e qualificou o atendimento ao público atendido nos Serviços das três unidades de PSB do Progen e do Serviço Especializado de Proteção Social a Família (SESF);

- Proporcionou a mobilização e identificação de famílias extensas ou ampliadas na garantia de direito à convivência familiar;

- Mobilização para o exercício da cidadania, o trabalho interdisciplinar, a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio a realização de trabalho socioeducativo com as famílias;

- _ Fortalecimento das funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia das famílias;

- Eficiência e eficácia com relação à qualidade no preparo dos alimentos aos seus usuários;

- Proporcionou uma melhor organização dos processos e dos

significativo de usuários que vivem em situação de desproteção social (vulnerabilidade e risco pessoal / social), inclusive de insegurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, esta atividade contribui para garantir o direito fundamental e constitucional à alimentação saudável, zelando sempre em ofertar um ambiente salubre e que atendam aos padrões higiênico-sanitário, com equipamentos e utensílios adequados para garantir a segurança dos seus trabalhadores e a eficácia e qualidade em armazenar e em preparar os alimentos aos seus usuários.

Portanto, a aquisição dos itens: Freezer, fornos elétricos, mesa de inox, panelas, caçarolas, caldeirões e jogos de talheres irão promover a qualificação dos espaços da cozinha e do refeitório onde as refeições são preparadas e servidas, contribuindo na melhor organização, disposição e otimização destes espaços das unidades.

ATIVIDADE 3 – Melhoria dos espaços e qualificação na realização das atividades socioeducativas.

As atividades socioeducativas fazem parte do percurso metodológico da OSC, visando a promoção das seguranças socioassistenciais junto aos usuários dos Serviços das 03 (três) unidades de Proteção Social Básica do Progen. As atividades são organizadas em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos participantes, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de

espaços refeição / alimentação e de trabalho;

- Qualificação do trabalho realizado com os usuários, aprimorando o conhecimento da equipe de trabalho e efetivando as ações do trabalho social;

- inclusão social por intermédio da inclusão digital;

- Contribui para garantir o direito fundamental e constitucional à alimentação saudável – segurança alimentar e nutricional;

risco social.

As atividades socioeducativas são planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários e de acordo com os eixos orientadores, incluindo momentos de atividades intergeracionais entre os participantes visando a interação, troca e compartilhamento de experiências que promovam o fortalecimento de vínculos entre sujeitos que vivenciam diferentes ciclos de vida.

São ofertados oficinas e uma variedade de atividades, dentre elas: atividades manuais, artesanais, culturais, comunitárias, de participação em mobilizações (cortejos) e grupos de reflexão que tenham como foco estimular e fortalecer a participação e o exercício da cidadania dos participantes. Durante todo o processo de trabalho, através das atividades, as crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e seus familiares são estimulados a participarem e a ocuparem espaços da sua comunidade / território, bem como espaços coletivos, Conselhos e suas comissões, participação em fóruns e conferências do município garantindo o acesso e a participação na construção de direitos humanos e socioassistenciais. Também são promovidos junto aos participantes e seus familiares atividades socioculturais e comunitárias nos territórios de atuação do Progen em parceria com a Rede que a compõem. Estes espaços são utilizados para fortalecer o vínculo familiar e comunitário e socializar as potências do território, além de propiciar o acesso a atividades socioculturais.

Portanto, a aquisição dos itens: máquinas de costura e câmeras fotográficas irão possibilitar a participação nas atividades artesanais e em proceder com atividade de Fotografia e com o registro fotográfico das ações, realização de lives e produção de matérias para as redes sociais da OSCe, assim, promover a qualificação das atividades socioeducativas

Observações: Cabe também ressaltar que o Progen, em atenção ao comunicado do TCESP, nº 016/2018, adotou as providências para o cumprimento dos dispositivos legais relativos à **TRANSPARÊNCIA de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica (site institucional do Progen: www.progen.org.br)** de todas as informações sobre as suas atividades e resultados, bem como em manter, na fachada ou em local visível de destaque nos imóveis das Unidades do Progen, a **PLACA INDICATIVA** da parceria celebrada com o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos – SMASDH, referente aos **Termos de Colaboração / Fomento** cumprindo, assim, o seu caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37 § 1º da Constituição Federal.

Campinas, 27 de Março de 2024.



Assinatura Responsável Legal:

Sonia Scheffer de Oliveira

Diretora Presidente

Assinatura Responsável Técnico:

Cláudio Roberto Raizaro

Coordenador de Atividades